



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



EDITAL INTERNO Nº 003/2021

SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MAT023 – Estatística II-A

- 1.1.1 Número de vagas: 03 vagas.
- 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.1.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.1.4 Professor Responsável: Carolina Costa Mota Paraíba.

1.2 Matéria: **MATB59 – Estatística Básica A**

- 1.2.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.2.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2.4 Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

1.3 Matéria: **MATD39 – Análise Descritiva e Exploratória de Dados A**

- 1.3.1 Número de vagas: 02 vagas.
- 1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.3.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3.4 Professor Responsável: Rodrigo de Souza Bulhões.

1.4 Matéria: **MATE56 - Tópicos Especiais em Estatística B**

- 1.4.1 Número de vagas: 02 vagas.
- 1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.4.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.4.4 Professor Responsável: Paulo Jorge Canas Rodrigues.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/07/2021 até às 19h do dia 29/07/2021.**

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

- 2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>
 - 2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4 Descrição das atividades

- 4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação da prova: **30 de julho de 2021, a partir das 10h00m**, e em local a ser definido pelo docente responsável pela seleção;
 - 5.2.1 O link para a realização da prova será enviado para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

- 5.3 Para as provas escrita e oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2 Coeficiente de rendimento;
 - 5.5.3 Avaliação de currículo;
 - 5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

- 6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá até 03 meses de bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 6.2 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 6.3 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 6.4 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **02 de agosto de 2021** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 20 de julho de 2021.

Andrea Andrade Prudente

Vice-Chefe no exercício da Chefia
do Departamento de Estatística



Emitido em 20/07/2021

EDITAL Nº 609/2021 - DE/IME (12.01.17.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/07/2021 20:56)

ANDREA ANDRADE PRUDENTE

SUBCHEFE

2703677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
609, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **3ed5fbca6f**